



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016-2026 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025** realizado a homologação em 12 de Dezembro de 2025 **CONVOCA** pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do [Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios veículo de comunicação vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso TCE/MT](#), para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos;

| CLAS. | Nº. INSC | NOME                      | CARGO                    |
|-------|----------|---------------------------|--------------------------|
| 40º   | 125      | ALCIONE SOARES DE ANDRADE | PROFESSOR(A) GRADUADO(A) |

| CLAS. | Nº. INSC | NOME                              | CARGO                                  |
|-------|----------|-----------------------------------|----------------------------------------|
| 41º   | 082      | IVANILDA DOS SANTOS ALVES BOTTEGA | TEC. EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TDI |

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos:

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Admissão, conforme exigência do eSocial no quesito SST (Saúde e Segurança no Trabalho);
- Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos; conforme os links a seguir, <https://sec.tjmt.jus.br/> (estadual), <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> (federal).
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 fotos 3x4 recente;
- Título eleitoral (original) e cópia;
- CPF (original) e cópia;
- Documento de identidade (original) e cópia (RG);
- Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;  
Em caso de certidão de casamento: cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes (original) e cópia;
- Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respective Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado (original) e cópia;
- t) Declaração de frequência escolar dos filhos e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos).
- u) Carteira de Trabalho (original) e cópia.
- v) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

O não comparecimento no prazo legal com toda a documentação solicitada implicará na desistência do convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação.

### **OBSERVAÇÃO:**

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional documento indispensável exigido pelo eSocial do Governo Federal para admissão/demissão no quesito SST – Saúde e Segurança no Trabalho para o Regime Previdenciário.

**Ficam os candidatos cientes de que os mesmos deverão comparecer no local abaixo indicado para a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de forma gratuita, de acordo com os dias e horários especificados.**

Caso o candidato não comparecer nos dias e horários indicados os mesmos deverão realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional em qualquer outro local de Medicina do Trabalho sendo de responsabilidade destes, não gerando direito ao ressarcimento do respectivos valores pagos pelo ASO.

### **MEDICO DA MEDICINA DO TRABALHO**

**WELINGTON YUGI NOGAMI – ME**

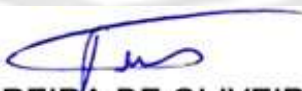
CNPJ: 11.494.808/0001 – 99

End.: Rua Marcio Perin nº. 1515 – Cidade Alta – Itaúba-MT

### **Agendamento dos exames no dia:**

- ✓ **SABADO – 16/05/2026 A PARTIR DAS 08:00 HORAS;**

Itaúba/MT, em 14 de Maio de 2026.

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal